



**ADITIVO Nº 01/2024 AO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº
10/2024, PUBLICADO EM 08 DE MARÇO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Nomeação e Convocação Nº 10/2024, atendendo aos Princípios Constitucionais da Eficiência, Publicidade e demais princípios, **RETIFICA O ITEM I.2** (altera) as informações abaixo descritas:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 10/2024

Art. 1º. Retifica-se o item I.2 do Edital 10/2024 nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, no dia 14/03/2024 das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Leia-se:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, no dia 21/03/2024 das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Paragrafo único: Pela presente retificação, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL não mais se realizará em 14/03/2024, ficando estabelecida a data de 21/03/2024 para esse fim, no mesmo horário e local.





Art. 2º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 10/2024, tendo o presente Aditivo tem efeitos retroativos a 08 de março de 2024;

Art. 3º. O presente Aditivo será publicado no site do município de Abaiara – CE, <https://abaiara.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da prefeitura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e os que forem neste ato convocados devem atender aos prazos e condições já estabelecidas no Edital 10/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 12 de março de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

